ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 31 DE JULHO. NUMERO 163.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, eannuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Benito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da tarde

Mare cheia para o dia 31 de Julho.

As 6 horas e 6 minutos da manhã.
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 30.

Londres....... 30 d. por 1$000 cod.
Lisboa .... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido
França....... 293 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$500 a	14$700
„	Ditas „ „ Novas	14$300 a	14$500
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA --	Patacões Brazileiros -------	1$830 a	1$840
„	Pezos Columnarios --------	1$820 a	1$840
„	Ditos Mexicanos ---------	1$800 a	1$820
„	Miudo ---------------	1$440 a	1$460

Desconto de Billietes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 5 por 100. de desc.

Dias da Semana.

27 Segunda S. Pantalião Medico -- Audiencia do Juiz de de Direito da 2. vara.
28 Terça S. Innocencio P. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito de 1. vara.
29 Quarta S. Martha V. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
30 Quinta S. Rufino M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
31 Sexta S. Ignacio de Loyola B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
1. Sabbado S. Pedro ad vincula. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara
2 Domingo N. S. dos Anjos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 3 de Junho de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro do imperio, remettendo a resposta dada pela camara municipal desta cidade relativa ao requerimento de Luiz de Meneses Vasconcelos de Drumond, e satisfazendo assim ao que por parte desta camara lhe foi solicitado em officio de 15 de abril deste anno, A' commissão de camaras municipaes.

Do mesmo ministro, remettendo o officio datado de 21 de agosto do anno proximo passado, e copia a que se refere, no qual o director do curso juridico de S. Paulo pede por decisão da congregação dos respectivos lentes a revogação do artigo 2.° da resolução de 19 de agosto de 1837, a fim de que a assemblea geral convenientemente resolva. A' commissão de instrucção publica.

Do ministro da justiça, participando que n'aquella data (1. de junho) se tem ordenado ao presidente da provincia do Ceará, que dê as providencias necesarias a fim de que não continue o processo formado pelo juiz de paz da cidade da Fortaleza contra o deputado pela sobredita provincia Jose Ferreira de Lima Sucupira, na conformidade do que resolvera esta camara. Fica a camara iteirada.

Do ministro da guerra, devolvendo o requerimento e mais papeis dos segundos tenentes do corpo de engenheiros Jose Joaquim de Avila, e João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, que acompanharão o officio desta camara de 18 de maio passado, em que se lhe solicitou esclarecimentos sobre a licenca que pedem para ir á Europa com o fim de adquirirem conhecimentos praticos, etc. A' commissão de marinha e guerra.

Do ministro da fazenda, transmittindo os esclarecimentos exigidos por esta camara em officio de 13 de maio ultimo, sobre a remoção da thesouraria da provincia das Alagoas para Maceió. A' quem fez a requisição.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto da commissão de pensões e ordenados, que approva o decreto de 30 de dezembro de 1853, pelo qual se concedeo melhoramento de aposentadoria com o ordenado de 1:200U reis a Joaquim Ignacio Lopes, escrivão deputado da junta da fasenda da provincia de S. Paulo.

Le-se o seguinte parecer.

A camara municipal da villa de Itabaianinha da provincia de Sergipe, pede á assemblea geral legislativa providencias para que lhe seja restituido uma porcão de terreno ao norte do rio denominado Real, o qual diz pertencer-lhe, mais de que está de posse a villa da Aladia da provincia da Bahia.

A commissão de camaras munipaes, a quem esta representação veio remettida, julga que deve ella ser enviada á de estatistica, não só por que diz respeito á divisão de territorio entre duas provincias, sinão porque este negocio já a ella se acha affecto deste a passada legislatura.

Salla das commissões 1. de junho de 1840 -- J. I. Vaz Vieira. -- J. Antunes Correia - Lopes Gama.

Depois de algum debate, em que tomão parte os Snrs monsenhor Fernandes da Silveira, Vaz Vieira, Henrique de Rezende, Boto, e Moura Magalhães, o parecer da commissão é posto a votos e approvado.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir um projecto da terceira commissão de fazenda, que autorisa o governo a mandar pagar ao capitão Jose Ferreira Guimarães a quantia de seiscentos mil reis, em virtude da sentença obtida contra a fasenda nacional.

Le-se, e approva se um parecer da commissão de camaras municipaes, em que julga que a representação da camara municipal da villa do Presidio, provincia de Minas Gerses, deve ser remettida a commissão de commercio e agricultura, e de estatistica e cathequese.

E' lido e approvado o seguinte requerimento.

Requeiro que se pergunte ao governo se tem engajado alguns officiaes estrangeiros admittindo-os nos corpos do exercito, e neste caso quaes os engajados, e com que condicções de engajamento, e se em concurrencia nas vantagens de promoções com os officiaes brasileiros.

Igualmente que remetta a esta camara as instrucções com q' mandou faser na Europa o engajamento de estrangeiros para que foi o governo autorisado.

Paço da camara dos deputados, 2 de junho de 1840. -- Carvalho de Mendonça

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão addiada das emendas e artigos additivos ácerca das eleicões de deputados para a proxima legislatura, e mais as seguintes emendas já apoiadas.

Fica prohibido o recebimento de listas nos collegios parochiaes dos votantes que não comparecerem pessoalmente. - Peixoto de Alencar.

No artigo additivo do Snr. Souza Franco, que diz -- e as parochias em que se não procedeo á eleicão para a legislatura de 1838, etc. -- acrescente-se -- para a legislatura de 1834 a 1837. -- Veiga Pessoa.

Todas as provincias do imperio darñã para a futura legislatura tantos deputados mais alem dos actuaes, quantas vezes tiverem concorrido na razão de 100 soldados para o restabelecimento da ordem. -- Nunes Machado.

Se passar a emenda que prohibe que os guardas nacionaes estando aquartellados, e os municipaes votem, seja tambem prohibido que votem nos presidentes nas provincias em que governão -- Carneiro da Cunha.

Artigo. As mesas eleitoraes serão compostas alem do presidente, de 3 secretarios, e 4 escrutadores; um tirado a sorte d'entre os sete lera' as sedulas junto ao presidente, inclinando-as para o seu lado de maneira que possão ser vistas pelo mesmo e pelos assistentes que queirão observar. Entre os seis escrutadores se dividirão as letras do alfabeto em tres classes, pertencendo cada classe á dous, sendo os votos de cada um dos candidatos sommados, e annunciados por dous Membros da mesa, um depois do outro.

Artigo. Se no decurso da apuração ou logo de pois de findar se requerer, e for determinada a verificação de um terço de votos dos eleitores presentes, se procederá a ella; sendo n'este caso lidas as sedulas por um membro da mesa tirado á sorse d'entre os seis que escreverão, e os votos dos mesmos individuos tomados por differentes membros da mesa. Finda esta segunda apuração se confrontará com a primeira, corrigindo-se os erros que se verificarem.

Artigo. Nos collegios eleitoraes, finda a apuração, e lavrada a acta no livro respectivo, se extrahirá immediatamente uma copia que será verificada e assignada por todos os membros da mesa, e remettida directamente pelos presidentes dos collegios á camara municipal da capital.

Artigo. A copia das actas das eleicões nos circulos eleitoraes, até hoje tirada pelos secretarios das camaras municipaes, será d'ora á vante extrahida em sessão das mesmas camaras, e assignada por todos os veriadores presentes.

Artigo. As camaras municipaes das capitaes na apuração geral confrontarão as copias remettidas directamente pelos presidentes do colegio com as que forem remettidas pelas camaras dos circulos eleitoraes: achando differença poderão requisitar ao presidente o livro das actas das eleicões; e neste caso poderá o presidente da provincia addiar o dia da apuração geral. -- Pessoa de Mello.

O Snr. Montesuma obtem a palavra pela ordem, e declara que julga opportuno propor á camara que se desligue o projecto de addiamento das eleições dos artigos additivos e mais emendas, devendo ser estas remettidas a uma commissão para sobre ellas dar o seu parecer. Entende pois que o referido projecto deve no entanto ser adoptado, e enviado ao senado para se seguir os tramites respectivos.

O Snr. Moura Magalhães offerece á consideração da camara o seguinte requerimento de addiamento.

Proponho que as emendas relativas ao augmento da deputação de algumas provincias sejão remettidas a uma commissão especial, e á de estatistica para sobre ellas darem o seu parecer.

E' apoiado, e entra em discussão.

E' igualmente apoiado o seguinte requerimento de addiamento do Snr. Montesuma

Proponho que todos os artigos additivos sejão remittidos á commissão respectiva para os harmonisar, e dar sobre elles o seu parecer, seguindo a revogação os tramites do regimento

Depois de discutida a materia do adiamento em cuja discussão tomão parte os Snrs. Carneiro Leão, Moura Magalhães e Montesuma, tanto um como outro addiamento são regeitados.

Continua por conseguinte a discussão dos artigos additivos e emendas, que fica addiada pela hora.

Annuncia-se achar-se na ante-sala o Exm. Snr. ministro da guerra, que é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Fixação de forças de terra.

Continúa a discussão do 1. artigo da proposta.

Fallão os Snrs. ministro da guerra, e Carneiro Leão, e a discussão fica addiada pela hora

O Exm. ministro retira-se com a mesma fromalidade com que entrou.

Eleição da meza.

Procede-se á eleicão de presidente, e sahe eleito o Snr. Marcelino de Brito, com 80 votos.

Sahe eleito vice-presidente o Snr. Henrique de Rezende, com 76 votos.

Sahem eleitos para primeiro secretario o Snr. Alvares do Amaral, com 84 votos; para segundo o Snr. Ferreira Penna, com 61; para terceiro o Snr. Marinho, com 57; e para quarto o Snr. Navarro, com 47. Supplentes os Snrs. Gomes Ribeiro, com 41 voto, e Oliveira com 33.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e mais a resolução numero 124 do anno passado sobre as eleicões da Paraiba; o projecto numero 19 deste anno; e levanta a sessão pelas duas horas da tarde.

Continuação da Pastoral do Exm. e Reverendissimo Bispo Capellão-Mor do Rio de Janeiro.

VI.

Dirigimo-nos, depois dos Reverendos Parochos, a todos os Reverendos Sacerdotes nossos Irmãos em J. C., e commeçamos a fallar-lhes pelas ultimas palavras, que á aquelles enderecamos relativas a instrucção do Clero. Sim, nós dissemos, que todos os meios, que se podem e costumão empregar para conseguir um tal fim, nós os poriamos em acção e as im desde já vos annunciamos, dilectissimos Irmãos, e comvosco nos felicitamos, porque brevemente tereis um facil e seguro meio de augmentar os vossos conhecimentos e de adquirir novos; meio, que data da mais longa antiguidade ecclesiastica, sempre em uso nas Dioceses melhor regidas da Europa, e que tem produsido insignes obras (49); o mesmo, que se tem praticado em outras Dioceses deste Imperio, e particularmente nesta do Rio de Janeiro, desde o terceiro até o penultimo dos nossos Illustres Predecessores (50), hoje em vigor na Igreja Metropolitana, graças ao zelo do digno Prelado, que a dirige, e que nós igualmente, com o favor do Ceo, pretendemos, estabelecer; fallamos das Conferencias Ecclesiasticas.

Outra não podia ser a nossa conducta, estando persuadidos, e cremos, que com toda a razão e justiça, que as letras são tão necessarias ao Clero, como os bons costumes. Lá está no Antigo Testamento o preceito do Senhor, e o terrivel anathema contra aquelles dos Nossos Irmãos Sacerdotes, que recusarem instruir-se (51); e no Novo, bem caracterisado o que todos devemos ser pela sciencia, e pelas virtudes: «vos estis luz mundi» (52). O Apostolo S. Pedro manda, que estejamos sempre aparelhados para satisfazer á todo a-

(49) Por exemplo, as bem conhecidas Conferences d'Angers; Casus Conscientiæ Benedicti XIV etc.

(50) Vide Pizarro, Memor. Historic. do Rio de Janeiro, Tom. 4 liv. 4 capp 3 e 4, e liv. 5 cap 2.

(51) Malach. 2. 7. Oseas, 4. 6.

(52) S. Math. 5. 14.

quelle, que nos pedir razão da esperança, que ha em nós (53). E se isto é assim á respeito de todos, com quanta maior razão o não será acerca dos Sacerdotes? Elles, que tem por officio prégar e ensinar a Fé, explicar e fazer observar a lei do Senhor, defender e sustentar aquella contra os ataques, que continuamente lhe offerece a heresia e a impiedade, manter e conservar a lei contra a relaxação dos máos Christãos; que devem dirigir as consciencias, esclarecendo as destes, firmando as d'aquelles, as de uns tranquillisando, e as de outros pondo em alarma; os Sacerdotes, em uma palavra, que são chamados, por força do seu ministerio, á exercer uma poderosa e salutar influencia sobre os costumes dos Fieis? Como é possivel, que tão elevadas e difficeis funcções, ou para fallar com um santo Padre, « a mais difficultosa das artes », seja desempenhada pelas debeis mãos da ignorancia? «Litteris carens sacris non potest esse aptus officiis» (54), dizem os Sagrados Canones. Assim nenhum defeito tem elles combatido mais fortemente no Clero, do que o da sciencia. Excusado é cital-os aqui, porque nem vós os ignorais, e menos, como suppomos, estais comprehendidos nelles.

Os mesmos Canones, á par da sciencia, recommendão e ordenão os costumes, e nem outra cousa era possivel. No Antigo Testamento, vós o sabeis, carissimos Irmãos, no Antigo Testamento, figura do Novo, e cujos Ministros maneavão apenas pobres e fracos elementos (55), em quanto nós temos a ventura de, entrando no verdadeiro Sanctasanctorum, tocar as proprias cousas celestiaes, já a santidade, a pureza, e todas as virtudes proprias do Sacerdocio se exigião nessa época. " Sede santos, " dizia o Senhor aos antigos Levitas, " sede santos, porque eu tambem o sou " (56). A' vista disto, o que deverão ser os Ministros do Novo Testamento? Nada menos d'aquillo, que lhes recommenda S. Paulo: " Exemplum. . . . fidelium. . . in verbo, in conversatione, in charitate, in fide, in castitate " (57). Que as suas palavras sejão as que convém á um delegado de Christo na terra, palavras de virtude, de sabedoria, e de edificação; a mentira, a murmuração, a calumnia jámais se ouça entre elles, e evitem mesmo certos propositos, por indifferentes ou innocentes que parecão sêr, e que em verdade taes serão na boca dos seculares, mais que na dos Sacerdotes, diz S. Bernardo, são profanacões, são blasfemias (58). O seu tracto seja benigno e affavel, puros e irreprehensiveis os seus costumes, modestos nos seus vestidos, regulados e honestos em todas as suas acções, indifferentes ás cousas do mundo, e só occupados das do Céo, trabalhando sem cessar na propria, e na salvação do proximo. A sua Fé seja exemplar, manifesta sobretudo nos actos de seu Ministerio, para inspiral-a e communical-a aos que o vêm, aos que o frequentão. Principalmente brilhe o Sacerdote pela caridade, soccorra o indigente, console o afflito, sustente o fraco, visite o enfermo, e á todos preste os cuidados do seu Ministerio; imite, em summa, a Aquelle; que poderoso em obras e em palavras, andou no meio de nós fazendo o bem (59).

Além destes, outro exemplo exige de nós o Apostolo: " Incastitate. " Não podemos omittir aqui uma virtude, que o Evangelho muito recommenda, que tantos elogios mereceu ao Apostolo, de quem se tracta, o qual desejava, á ser possivel, que todos a praticassem como elle (60); que a Igreja fundada em tão pias, quão graves razões, preceituou-a aos seus Ministros, e que nós todos, em consequencia, nesse solemne dia, em que nos consagramos ao serviço do Senhor, juramos perante Elle guardar; virtude, que as paixões grosseiras dos homens, e a relaxação sempre crescente dos tempos tem procurado banir do Sanctuario, ajudadas desse espirito subtil e maligno da heresia, que conhece a estreitissima relação desta virtude com a dignidade e importancia do Sacerdocio, e a deste com toda a economia da Religião; e tal é a virtude da continencia. Quereriamos demorar-nos neste ponto; mais nem o lugar é proprio, e nem permitta Deos, que vos careçais

(53) Parati semper ad satisfactionem omni poscenti vos rationem de ea, quæ in nobis est, spe [1. Petr. 3. 15.]
(54) Dist. 36. c. 1.
(55) Ad Galat. 4. 9.
(56) Levit. 11. 44.
(57) 1. ad Timoth 4. 12.
(58) Nugæ in ore laici sunt nugæ, in ore autem Sacerdotis sunt blasphemiæ.
(59) S. Luc. 24 19. Act. 1. 38.
(60) 1 ad Corinth 7. 7.

d'outras admoestações, que não as das vossas proprias consciencias, e do conhecimento dos vossos deveres, para praticardes aquelle, que sabeis ser um dos principaes. Pedir-vos-hemos entretanto, que leiaes e mediteis a Oração 2.ª de S. Carlos Borromêo ao Synodo Diocesano 11.º, na parte que começa: " Qui carnalibus fœditatibus immergitur, ineptos fit omnino ad Divina et spiritualia; omnibus profecto hominisbus, sed spirituali huic militiæ adscriptis potissimam " vinum et mulieres " auferunt cor &c. (61).

Parece nada mais ser preciso para provar-se a necessidade de bons costumes no Clero; se porém alguma cousa ainda se devesse accrescentar, nós cremos, que bastaria por tudo recordar aqui duas principaes funcções do Sacerdocio, o Sacrificio da Missa, e a administração do Sacramento da Penitencia. Que ha na Religião, que mais augusto e divino seja, q' esse grande mysterio, q ha 19 Seculos se obrou em uma cidade da Palestina, e hoje se renova ainda, e se renovará para sempre em todos os lugares da terra desde o nascimento até o occaso do sol (62)? Sacrificio de uma Victima pura e innocente, que se immolou sobre uma cruz, e cujo sangue corre sobre os nossos altares para a remissão dos peccados; mysterio, onde á voz do Sacerdote, ou antes por força d'aquella omnipotente palavra, que chamou do nada este universo, desce Deos do alto dos Céos, põe-se sob especies sensiveis, occulto aos olhos do corpo, mais presente e manifesto aos do espirito e da fé, e por um prodigio de amor, permanece entre nós, e faz-nos participantes da sua propria substancia! Ha, não dizemos na antiguidade profana, mesmo nessas épocas da verdadeira Religião, que precedêrão o Christianismo, ha mysterio, sacrificio, que se possa comparar com o Eucharistico, que á todos sobreleva tanto, quanto a realidade á figura? E' o altar, de que falla S. Paulo, propriissimo dos christãos, e de que não pódem participar os que servem ao tabernaculo (63). Entretanto é para servir á este altar, é para participar desta meza celestial, que os Sacerdotes são destinados, são chamados. Que idéa de pureza, de santidade não excitará em nós esta consideracão? " Cogita, quali sis insignitus honore, quali mensa fruaris (64). Com que respeito, com que decencia, com que apparato não quer a Igeja, que se celebre tão grande mysterio? Que preparacões, que leituras piedosas, que orações cheias de tanta unção e de fervor, que ritos tão expressivos e tocantes não devem preceder, acompanhar, e seguir-se á celebração da Paschoa Christã? E tudo isto para que, senão para despertar em nós, para nos fazer produzir acções de moralidade? Todo o respeito, toda a devocão, toda a modestia, e compostura nas nossas acções, celebrando o tremendo Sacrificio da Missa; todo o vagar mesmo, que indispensavel é para preencher-se todo o rito, e que é necessario dar-se á devoção dos que nos assistem, á fim de que orem comnosco, tudo isto e mais exige de nós a honra e o dever de sacrificadores da nova alliança: " Cogita, quali sis insignitus honore. " Se alguma cousa póde deslustrar tão insigne acção, será sómente a maneira indevota, com que nós deslembrados do nosso officio, hajamos de celebral-a; Deos nos chame aos nossos deveres, e não permitta jámais que imitando os filhos de Heli, que pelo máo desempenho das funcções Sacerdotaes, retrahião os Israelitas do Sacrificio do Senhor (65), como elles, desafiemos cõtra nós a colera do Cé. Ah! Deos nos preserve deste grande peccado.

E' seguramente para verter-se lagrimas de sangue, que o Sacerdote tracte indignamente o Corpo, e o Sangue de J. C., commetterá, sem duvida, hum horrivel sacrilegio; mas ao menos, se não escandalisa aos fieis, só a sua consciencia terá compromettido, e pela de nenhum do seu proximo responderá. Será porem assim, se tiver a infelicidade de mal administrar o Sacramento da Penitencia? Que tremendo que é este tribunal! Que qualidades, que virtudes se exigem nos seus Ministros? Tem o Sacerdote de ouvir uma serie de peccados, sobre os quaes deverá gemer, e cercado elle mesmo de enfermidade (66), pedir perdão á Deos por si, e pelos penitentes; tem de perscrutar, ao menos em certos casos, e á respeito de certas pessoas, as consciencias dos que á elle se chegão, para conhecer a grandeza e profundidade das chagas,

(61) Eccles. 19. 2.
(62) Malach. 1. 10 e 11.
(63) Ad Hebr. 13. 10
(64) S. Joan. Crysost. Hom. 60 in pop. Antioch.
(65) 1. Reg. 2. 17.
(66) Ad Hebr. 5. 2 e 3.

que as dilacerão, e applicar o necessario remedio; tem de advertir, de ensinar, de corrigir, de exhortar, de reprehender, e sem considerações e respeitos humanos, que a Religião os não conhece; e notai, meus Irmãos, que toda esta vossa tarefa, para não ser baldada, e vãos os vossos esforços e palavras, devem ter por base o exemplo, unico, que responde á triste objecção, que obsta á tantas conversões: -- Medicus es, cura te ipsum. Tem em fim de pronunciar uma sentenca, que ha de ser ratificada no Céo, ligando a este, e desligando a aquelle, conforme for o merito dos peccadores. Que costumes não são para isto necessarios? Humildade, paciencia, piedade, caridade, justiça, valor, brandura, tudo, tudo se exige em um Confessor. Feliz elle, se ainda uma só ovelha desgarrada trouxer ao aprisco do grande Pai de familias; produzirá, nessa occasião, uma alegria inenarravel nas mansões celestiaes (67). Mas se por desgraça sua, e dos q'o buscão mal se houver na adminstração da Penitencia que infelicidade q' tormentos desde esta vida? Appellamos para a consciencia d'aquelles, que se levantão do tremendo lugar, não tendo cabalmente preenchido o seu dever, principalmente se é aquella a ultima confissão, que o penitente fará, e cujas faltas, em consequencia, não poderão já ser remediadas; que digão esses que, em tal caso, para fallar a linguagem de um Santo Padre, dérão «uma sentença, que a si sós ligou, e não desligou o penitente»; digão, se este remorso os não fere no mais intimo d'alma? Sim, parece, que desde esta vida o Senhor pede das mãos do Sacerdote homicida o sangue da sua ovelha: Sanguinem autem ejus de manu tua requiram (68).

Mais longe poderiamos levar estas considerações; porem ao depois, nesta mesma Pastoral, tornaremos ao Sacramento da Penitencia. Concluiremos esta exhortação ao Clero da nossa Diocese, recordando um facto, que aliás bem nos peza relatar aqui, e fazendo as reflexões, que elle justamente merece; que não permitte o dever do nosso Ministerio, que o differamos para outra occazião. Tem elle relação com o que acabamos de dizer tocante ao respeito, que demanda, e ás santas disposições, com que se deve celebrar a Missa, e administrar a Penitencia.

Alguns dos nossos Irmãos Sacerdotes, em habitos seculares, sobre elles tomão as sagradas vestes e assim sobem ao altar para fazer o Sacrificio da Missa! Outro sim, nos mesmos habitos, e sem nenhuma insignia, talvez, do seu caracter ou ordem, sentão-se no confessionario para ouvir confissões! E' seguramente té onde se póde levar o desprezo e abandono do seu estado, a inobservancia das leis ecclesiasticas, e a irreverencia ás cousas as mais sagradas; é, ousamos dizel-o, pôr a abominação no lugar santo. Taes Sacerdotes revelão, pelos seus trajes, a deformidade das suas almas, e dos seus costumes, para fallarmos com S. Bernardo (69); e são os que, como diz o Conc. Trident., «pedes in diversis ponunt, unum in divinis, alterum in carnalibus» (70). Temos alguma noticia dos Sagrados Canones, que de ha muito obrigão os Sacerdotes á trazerem habito talar, e de côr preta; conhecemos algumas modificações, q ao rigor de taes Canones se tem feito, e é permittido tolerar em certos casos, e por certos motivos; e tencionamos mesmo, logo que um mais amplo conhecimento e experiencia do Bispado nos habilite, uma medida tomar ácerca desta materia. Confessamos porem, que na hypothese, de que se tracta, dos Sacerdotes, que celebrão Missa, ou ouvem confissões, não ha exemplo, e nenhum que appareceo, foi jámais tolerado, que taes funcções se fizessem em habitos seculares, seria de mister para isto riscar todas as regrar, toda a liturgia da Igreja, que até para as confissões, segundo o Ritual Romano e praxe de alguns Bispados, exige, que os Sacerdotes as oução de sobrepelliz sobre a sotana, e com estola (71).

A maneira, com que se devem celebrar os actos religiosos, mesmo na parte relativa aos vestidos, nunca poderá parecer indifferente ao Sacerdote, que reflectir, que fora o mesmo Deos quem no Antigo Testamento regulára esta parte do culto exterior (72); e que a Igreja, depositaria da sua vontade, e dos seus poderes, uma grande importancia dera sem-

(67) S Luc 15. 7.
(68) Ezech. 3. 18.
(69) De considerat. ad Eug. 3 lib. cap. 5.
(70) Sess. 14 de reformat. cap. 6.
(71) Supperpelliceo et stola violacei coloris utatur, prout tempus, vel locorum feret consuetudo [Tit. 5 de Sacram. Pœnitent. cap. 1. n. 9].
(72) Vide Exod. 28 e Levit. 8.

pre á este assumpto (73). E não teria ella justas rasões para o fazer? Que se vejaõ as mais notaveis classes da Sociedade, e se nos diga, se alguma ha, que para exercer certas funcções, não tenha seus vestidos proprios. Então o respeito e a veneração dos povos as acompanhaõ; que é o homem de tal arte constituido, que se leva pelo que é sensivel.

Tanto era necessario dizer para combater o escandalo, de que fallamos; contamos que elle desapparecerá para sempre do meio do nosso rebanho; que um espectaculo tão offensivo da Religião e da Igreja, se não continuará a dar nos nossos Templos. Nós assim o esperamos. Nenhuma indulgencia haverá da nossa parte, assim como ácerca deste, á respeito de qualquer outro abuso, que hajamos de notar, e ao qual couber em nossas forças remediar. Cumpriremos á risca a nossa obrigacão, que não ha de Deos permittir, que aos muitos perigos, de que nos vemos rodeados em razão do nosso posto, ajuntemos mais o das condescendencias e das contemplações. Aproveitamos esta occasião para prevenir á respeito o nosso Clero (e o mesmo ácerca das nossas outras ovelhas); terão todos em nós um Pastor benigno, caridoso; um Pai, que os ha de tractar com todo o amor, respeito e brandura, sempre que marcharem no caminho dos seus deveres, como esperamos na Misericordia do Senhor; se o contrario porem infelizmente succeder, encontrarão em nós um rigido Censor, um Juiz inflexivel.

Tendo assim fallado ao Clero Secular e feito aquellas exhortações, que julgamos mais urgentes, ter-nos-hiamos tambem dirigido ao Clero Regular, se não fosse sabido, que esta interessante parte da milicia christã está fóra da nossa jurisdicção, e sujeita á outros Poderes, de quem deve receber a direcção e instrucções convenientes pará attingir aos fins da sua instituição. Sem querer por tanto entrar na economia e governo dos differentes Corpos Regulares desta Diocese, á cargo dos respectivos Prelados, e do Soberano Pontifice, e sómente considerando-os pelo lado, em que tocaõ á Igreja particular, onde estão estabelecidos, faremos breves reflexões. O estabelecimento destas Associações no meio das cidades, em quanto que os primeiros fundadores habitavaõ o retiro e a solidão; o caracter sacerdotal, de que todos os Regulares são hoje revestidos, mas do qual o não eraõ os primeiros Monges, quasi todos leigos; as dotações, que lhes tem liberalisado a piedade e devoção dos fieis para a sua manutencão, e mesmo os seos institutos, que os fazem « Corpos auxiliares e subsidiarios do Clero Secular, » tudo isto pede e reclama dos Regulares funcções proprias do seo estado actual, em beneficio da Igreja e da Sociedade. A conservação, decencia, e esplendor do Culto; a prégação, a administração dos Sacramentos, o ensino da Religião e das sciencias; actos de caridade, e o exercicio d'outras virtudes proprias daquelles, que tendem ao mais perfeito e se comprometterão a pratica dos conselhos evangelicos, eis aqui o que os bons Religiosos observarão em todos os tempos, os beneficios, que derramaõ em uma população que os ama e respeita, e as virtudes com que honrão a Religião, e edificão a Sociedade. Isto, e nada mais, pedimos, e esperamos do respeitavel Corpo Regular que, para bem da Igreja, ainda se conserva, assim como nesta, em outras Dioceses deste Imperio, a despeito dos votos e esforços de certos homens, que fazem crua guerra á tudo quanto tem o sello e caracter augusto da Religião. Mantenhaõ os Regulares entre si a paz, a união e fraternidade, que é o caracteristico de taes associações; abstenhaõ-se, segundo o preceito do Apostolo (74), não só do mal, como das suas apparencias, para não darem occasião de escandalo aos fieis; façaõ um pio e louvavel uso das suas rendas; cumprão em uma palavra, as santas regras dos seos Fundadores, e jamais se deslisem dellas, para não chamarem sobre si a ira do Senhor, a semelhança do povo de Israel, quando abandonava os preceitos que Moysés lhe dera; façaõ isto os Regulares, e viverão; que aos impios faltará um thema para as suas eternas declamações, e um pretexto ás suas emprezas sacrilegas; e o Senhor, zombando da incredulidade e da irreligião, não ha de permittir, que aos seos golpes caia

(73) Tão grande importancia, que se contaõ até treze Concilios geraes, desoito Papas, cento e cincoenta Concilios Provinciaes, e mais de trezentos Synodos, tanto da França, como d'outros reinos, que ordenárão aos Clerigos trazer vestido talar (Bergier, Diccion. de Theolog art. Habit Clerical, ou Ecclesiastique).
[74] 1. ad Timoth. 5. 22.

um dos fortes esteios da Fé e dos costumes.

[Continua]

PERNAMBUCO.

Diversas Repartiçoens

PREFEITURA.

Parte do dia 29 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito d'esta Freguesia os pretos Sebastião Antonio Gomes, Antonio Joaquim da Silva Rodrigues, e Ilario Gonçalves, escravo do Dezembargador Ramos; o 1.° para recruta; ficou detido para averiguação; o 2.° por desobediencia ao Capataz do Porto, foi solto; e o ultimo por se ter introdusido em uma casa, sem consentimento de seo dono: foi remettido á seo Snr.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Dia 30.

Illm. e Exm. Snr Forão hontem presos os pretos Antonio, e Felis, aquele escravo do inglez Comber, por um G. N. á requisição de seu Snr. para ser recolhido a Cadeia, e este de Rita do Carmo, por um Commissario de Policia, por tel-o encontrado as 11 e 1|2 horas da noite: fica detento no Callabouço a pedido da mesma Snra.

Nada mais occorreo.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Não quero deixar nas obscuras trevas do esquecimento um acto de bondade e imparcialidade do Snr. Prefeito da Comarca, comigo praticado, por occasião dos seis dias da minha prizão por infracção de Postura da Camara Municipal O documento junto é a prova desse rasgo do coração magnanimo do Sr Prefeito da Comarca, devido sem duvida á ser eu chefe de numerosa familia, á ter prestado serviços ao Estado, mesmo em sua companhia no acampamento de Panellas, como Tenente de Guardas Nacionaes; e do desejo, talvez, de me ver bem obsequiado pelos facinorosos do seguro visto ter eu servido, por mais de dois annos o lugar de Delegado do Juiz de Paz, e ser muito de presumir, que ainda ali existaõ presos de deligencias minhas pelo que toca á legalidade ou illegalidade do procedimento do Sr. Prefeito, deixo a sua decisão ao recto e prudente juizo dos entendedores da materia. Se me dão, Srs. Redactores, um cantinho no seu jornal á estas rabiscas e documento annexo, muito agradecido lhes ficará o seu assignante e obrigado servo

José Maria d'Amorim Junior.

--- José Vidal Nunes, actual carcereiro das Cadeias desta Cidade por o Regente em Nome de S. M. I. C q' Deos Guarde &c Certifico que revendo o livro competente delle consta terem sido recolhidos em todos os annos de 1838, 1839 até 22 do mez de Julho corrente cincoenta e oito prezos por infracção de Posturas das Camaras Municipaes, e não consta que nenhum destes fosse para a prizão do seguro por ordem positiva de authoridade alguma, apenas o Supplicante que tambem entra no dito numero que por ordem do Prefeito da Comarca foi deitado para a prisão do seguro Nada mais consta dos referidos assentos, aos quaes me reporto. Passada nesta cidade do Recife em a cadeia da mesma cidade aos 22 dias do mez de Julho de 1840. — José Vidal Nunes.

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

No dia 3 de Agosto proximo pelas 11 horas da manhã, terá lugar a reunião dos Socios em Assemblea Geral na Salla das Sessões da Associação, para se proceder á eleição da nova Meza de Direcção, para o que são convocados os Socios pelo presente annuncio. — José Jeronimo Monteiro, Secretario.

AVIZO COMMERCIAL.

A escuna Emilia sahe para a Bahia hoje 31 do corrente — Correspondente Manoel Francisco Pontes rua da Senzalla Velha.

A barca Eliza Johnston, feixa a malla para Liverpool amanhã, ás 5 horas da tarde — Correspondente Johnston Pater & C., rua da Madre de Deos.

THEATRO.

Ultima Funcção de Mr. Valli á seu beneficio, Domingo 2 de Agosto

Havendo-se apresentado a Mr. Valli um Sr. que se chama Alexandre Lima, e que pretende de dar um Expectaculo, Mr. Valli aproveitou este offerecimento, a que o Sr. Lima se presta graciosamente a fim de obsequiar a Mr. Valli. e fazer mais brilhante este seu beneficio.

Depois de executada a primeira Overtura, a Companhia Dramatica representará a Peça: CAMILLA NO SUBTERRANEO. No fim desta, o Sr. Lima offerecerá a Mr. Valli — um combate — de gladiadores da maneira seguinte: 1º Os dois combatentes. — 2. Tomarem-se reciprocamente e atirarem-se de uma á outra parte do Theatro. — 3. Tomar-se o adversario e tel-o de uma mão seguro no ar, a braço estendido. — 4. O grão salto do guerreiro. — 5. O grupo dos dois gladiadores. — 6. A lucta, ficando um a prumo do outro, de cabeça para baixo e pés para cima. — 7. O jogo da sereia. — 8. O combate de lança e sabre. — 9. Alcides e o gladiador. — 10. Alcides vencido. — 11 A piramide e o homem orizontal — 12. Ascenção de Mr. Valli ao templo da gloria. — 13 Rematará o expectaculo o Sr. Lima, o qual terá a honra de offerecer ao respeitavel Publico differentes exercicios de forças, agilidade, e Gymnastica, em que fará por merecer de seus concidadãos o titulo de — Novo Hercules Brazileiro.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

O

ECHO DA RELIGIAÕ E DO IMPERIO.

Impresso na Typographia Imparcial, em formato de folio.

Subscreve-se na mesma Typographia: na Praça da Independencia n. 20: e loja de livros 37 e 38 no Recife loja de livros do Snr. Cardoso Ayres: e estão authorisados a receber subscriptores as pessoas encarregadas de fazer a destribuição. Preço mensal da assignatura -400- reis.

SOCIEDADE NATALENSE.

O primeiro Secretario scientifica aos Illustres membros, que no dia 1º de Agosto ha sessão ordinaria, e lhes roga hajaõ de comparecer as cinco e meia horas da tarde impreterivelmente, para que finda a mesma Sessão continuem os mais trabalhos da Sociedade. Atraz da ribeira de Santo Antonio, caza pertencente ao Sr. Cardeal.

Publicação á pedido

O abaixo assignado declara, que tendo sido attacado ha mais de seis annos de Elefancia, e tendo hido a Portugal para ahi fazer uzo das Caldas, como tambem para consultar os differentes Facultativos; que suas esperanças forão baldadas, e que regressando a esta Provincia em peior estado chamou o Snr. Manoel Domingues Barboza 1.° Cirurgião de N.° da Armada, o qual no fim de sessenta dias me pôs livre de todos os encommodos que antes soffria tanto na cara, como nas extremidades superiores, e inferiores, ficando assim restabelecido, e para que chegue ao conhecimento dos infelizes que soffrem esta terrivel infermidade, faço a prezente declaração.

Jozé Acacio Corrêa.

Eu abaixo assignado, Certifico que fui acometido de uma molestia de pelle com os signaes de Elephantiasis, e fiquei inteiramente curado com os medicamentos que me aplicou o Snr. Manoel Domingues Barboza, Primeiro Cirurgião da Marinha; e por ser verdade pedi a Vicente Alves da Silva, que por mim passasse a prezente Certidão, que vai por mim assignada: Pará 10 de Fevereiro de 1840. Jose Ferreira Machado.

Eu abaixo assignado, Certifico que minha Sobrinha Lourença Maria da Conceição, a perto de doze annos sofreo de Elepantiasis, e Leonnina em ultimo grão, e já estava disforme, e sendo chamado o Snr. Manoel Domingues Barboza 1.° Cirurgião da Marinha, para tratar da dita minha Sobrinha, este no espaço de oito mezes a curou, restando tão sómente aquellas sicatrizes proprias de enfermidade e por me ser pedida, e ser verdadeiro o referido passo o prezente. Pará 10 de Fevereiro de 1840. Celestino Pedro Chaves.

Margarida Jozefa, Rogo ao Snr. Manoel João Taumaturgo por eu não saber ler nem escrever para que haja por mim fazer a seguinte declaraçao que tendo sofrido huma enfermidade de pelle, conhecida por Elephantiasis; e tendo sido radicalmente curada á perto de anno e meio pelo Snr. Manoel Domingues Barboza 1.° Cirurgião da Armada, e recebendo do mesmo Snr. athé os medicamentos gratuitos; tomo esta occazião para agradecer a esmola e caridade que teve para commigo, visto não ter feito isto á mais tempo por me achar fóra da Cidade. Pará 10 de Fevereiro de 1840. A rogo de Margarida Jozefa. Manoel João Thaumaturgo.

Estavão as firmas reconhecidas.

(Folha commercial do Pará.)

Avisos Diversos.

☞ A abaixo assignada mulher de Bernardino Antonio Vieira, proprietaria do engenho Ferrecoza, faz certo ao Publico que ella se retirou desta praca para seu engenho para viver em companhia de seus filhos menos afflicta do que vivia pela continuada perseguicão de sua asssignatura para venda do engenho por meio de uma procuração que seu marido della exigia, e que não conseguindo, está forjando dividas fantasticas a fim de se penhorar e arrematar-se o engenho. A annunciante fará toda a barreira, provando a falsidade das dividas; pois he impossivel que um homem que nada tinha, nada devia, e que não negocia deva tanto em tão pouco tempo, pois inda não fazem tres mezes que teve logar o seu infeliz cazamento. — Anna Joaquina Accioli.

☞ Aluga-se um sobrado de 2 andares e loja, com commodos sufficientes para familia; assim como uma boa loja para qualquer estabelecimento, cujo sobrado e loja he na rua Nova, aonde esteve o alfaiate francez; advertindo-se que se aluga ou tudo, ou só a loja independente dos andares: a tratar na rua da Cadeia Velha, loja de fazendas por baixo do Sr. Corretor Oliveira.

☞ Francisco Ribeiro de Brito fez publico que no seu engenho Machado apparecera um escravo buçal, que não sabe dizer quem he seu senhor a quem lhe faltar dando os signaes, e a quem o comprou, se entregará, declarando que não se responsabilisa pela sua fuga.

☞ Dá-se quinhentos mil reis a juros de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata, ou sobre hypoteca d'alguma propriedade desembaraçada: n'esta Typ. se dirá

☞ Quem annunciou querer setecentos mil reis a juros, dando por segurança penhores de ouro, procure na loja de Joaquim José de Oliveira defronte do beco da Congregação, que se lhe dirá quem os dá.

☞ Adverte-se a M. R. C. P., que não consinta a sua companheira fazer o escandaloso ajuntamento de pessoas em sua porta, em detrimento das familias honestas, que por ahi moraõ, do contrario passará pelo dissabor de ver publicado o seu nome por extenso por esta folha, e de ser considerado como connivente em tal devassidão.

☞ Precisa-se de um administrador para um engenho perto da praça, porem que já tenha exercido este emprego, e que tenha pratica e conhecimentos de agricultura, e entenda dos mais misteres deste estabelecimento. Quem se achar nestas circunstancias dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 6

--- Precisa-se de um homem que entenda de plantação, e trabalhe de enxada, para um pequeno sitio perto da parça, ainda mesmo com idade: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife N 9, que ahi achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma preta forra ou captiva para vender fazenda: a tratar no sobrado por cima do relojoeiro, na esquina da rua das Larangeiras, 2. andar.

--- O Sr. Ignacio Nunes de Oliveira, do Castello da Villa da Feira, em Portugal, ou quem do mesmo Sr. tenha noticias, por mercê annuncie sua morada para se lhe fallar.

--- O Padre Felis José de Araujo e Albuquerque tem hypotheca especial em um sitio de Jose Bernardino Leal, e sua mulher; assim como hypotheca geral nos mais sitios, e bens de raiz dos mesmos devedores por escriptura celebrada a 28 de Junho de 1839; e para que não aconteça a alguem por ignorancia contractar sobre os mesmos bens, que sempre devem passar com onus, e obrigação da hypotheca: faz o presense annuncio

☞ Quem precisar de um negro alugado para trabalhar ou carregar algum taboleiro de fazendas, dirija-se a rua da Praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Joaquim Francisco de Oliveira roga pela ultima vez ao Sr. J. V. S. queira dar cumprimento ao tracto que com o mesmo tem de effectuar, até o fim do corrente; certo de que o não fazendo, o annunciante uzará dos meios que as leis facultaõ a tal respeito.

☞ Quem quiser comprar uma venda nos Affogados, na rua de Motocolombó; dirija-se a casa do mestre marcineiro na mesma rua

--- Tira-se passaporte, tanto para o Imperio, como para fora delle, e correm-se folhas com presteza, e actividade, e por preço commodo: na rua do Fagundes D. 10.

--- Pede-se a quem manda vender leite ao Publico em uma casa no pateo de S. José, que dê providencias aos que conduzem o dito leite, que não deitem tanta agua.

Um que gastou sua meia pataca, e não almoçou.

☞ Aluga-se uma preta captiva com muito bom leite para criar: quem a pretender dirija-se a Olinda, rua do Balde, casa terrea N. 24.

☞ Uma senhora de maior se offerece para ama de caza de homem solteiro, ou de pouca familia, sujeitando-se a todo serviço interno, excepto engomar: na loja do segundo sobrado a mão direita, passando a Igreja dos Martyrios para o Palacete.

☞ O Snr. que annunciou precisar de mandar receber dividas no sertão, sendo que ainda precise tanto para o sertão, como para qualquer outro lugar, tenha a bondade de annunciar por esta folha, para ser procurado, pois ha quem se proponha a isso, e que já tem bastante pratica desse emprego.

☞ A pessoa que annunciou querer 500$ rs. a premio dando pinhores d'ouro, annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Um moço brazileiro de idade de 14 annos, offerece-se para Caxeiro, de qualquer occupação; quem delle pertender annuncie.

☞ Quem quizer alugar hum negro muito possante, bom carreiro, e optimo para andar com carroças;. dirija-se a rua d'Aguas verdes sobrado D. 10.

☞ Quem annunciou querer sete centos mil reis a premio, com hypotheca em obras d'ouro; dirija-se á caza n.° 4, defronte da Igreja do Corpo Santo, primeiro andar.

☞ Quem quizer tomar a seu cargo lavar, engomar com perfeição a roupa de um moço solteiro: dirija-se á mesma caza a cima.

☞ Preciza-se de um homem, que entenda de plantações, para um sitio perto da praça, que seja Portuguez, ou Brazileiro: dirija-se a rua do Rozario larga D 6.

☞ Engoma-se perfeitamente, na Praça da Boa-vista, caza terrea, indo para a rua do Aragão, passando o beco do véra, por preço comodo.

☞ Roga-se pela terceira vez ao Illm. Sr. João Candido de Brito, haja por obsequio de declarar o lugar da sua residencia, a fim de se entregar uma carta, vinda da Cidade do Porto.

☞ A pessoa que annunciou querer 50$ rs. a juros de dois por cento dando pinhores d'ouro; dirija-se ao beco da barreira na primeira olaria.

☞ Offerece-se para caixeiro d'alguma loja de fazendas ou miudezas hum minino Portuguez de idade 14 a 15 annos o qual já tem alguma pratica, ou ainda mesmo para fóra da Provincia: annuncie sua morada para ser procurada.

☞ Na casa que morava o Padre Felis Joze d'Araujo, terras do Engenho da Torre, se recebe vacas para se ter no pastorador, pois tem boas baixas e bastante pasto; quem pretender dirija-se a dita casa para se tratar.

☞ Alugão-se pretas ou moleques para venderem na rua pagando-se mensalmente doze mil rs.; na rua do Livramento D. 2. 1. andar defronte do oitão da dita Igreja.

☞ A pessoa que annunciou precisar de cincoenta mil rs. a juros sobre pinhores de oiro: sendo queira dirija-se a rua do Rangel D. 14, que se dirá quem os dá.

☞ Alugaõ-se duas crioulinhas mucambas, huma de onze annos e outra de quatorze, ambas cozem xã, e huma faz bem lavarinto e he muito deligente no serviço interno de uma caza, e sem vicio, por preço commodo: no armazem da rua Nova; na mesma se vende hum selim em meio uzo com todos os seos pertences.

☞ No Pateo de S. Pedro D. 5 do lado da rua da Viração, alugão-se caixões para defuntos, e para Anjos, vestindo-se os mesmos com todo o aceio, e promptidão, de qual quer vestuario que seja conforme o gosto de quem os encomendar, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se de pretos para o serviço de campo: quem os tiver dirija-se ao Corredor do Bispo no sitio que tem portão com lampeão, defronte do sitio do Sr. Bispo, ou na rua do Livramento venda do Cardeal.

☞ Precisa-se allugar um casa terrea ou andar de Sobrado, para pequena familia, dando-se de alugner até 12U000 reis, sita no bairro de Santo Antonio; quem a tiver annuncie a sua moradia por esta folha, ou dirija-se a rua da Florentina setima casa vindo da mará.

☞ Huma Senhora de bons costumes se offerece para ama de homem solteiro; quem a pretender annuncie.

☞ Furtarão na noite de 29 para 30 do corrente a Vicente Ferreira Longuinho, residente no rancho do Sr. Rufino, na rua da Conceição da Boa vista. 180,000 em sedulas, uma faca de ponta de Parnahiba aparelhada de latão; este furto suspeita-se fora feito por um portuguez de nome Joaquim, baixo, secco, muito descorado, cara comprida, e falla embarassada, cabellos e barba branca, levando chapeo de couro, o qual desappareceo na mesma noite do furto, tendo-se agregado ao annunciante a titulo de ir para o sertão; quem souber do mesmo homem, e delle der noticia ao annunciante será generosamente gratificado.

☞ Arrenda-se um sitio na Magdalena, com commodos para ter vaccas de leite, poço com agoa de beber, e uma grande casa, os pretendentes dirijão-se na estrada do Mondego sobrado passando o sitio da capella.

☞ Antonio Joaquim da Silva Porto, retira-se para fora do Imperio.

☞ Desappareceo da praia do Collegio no dia 28 do corrente uma canoa de carreira, com a falca toda pintada de varias cores, tem ferragem para leme, banco de encosto no meio, uma corrente de ferro, um escutilhãozinho para guardar a mesma, com trinta palmos de comprido; quem della souber ou der noticia dirija-se a rua do Rangel venda da quina que volta para o trem D. 41 a fallar com Luiz José Marques que será recompensado.

☞ Os herdeiros do casal de Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, vendo o annuncio do Sr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, no qual offerece a venda o engenho Abreus, julgaõ de seu dever fazer publico, que dito engenho não foi vendido, hypothecado, nem por outra alguma maneira cedido ao dito o Sr. Mello Cavalcanti pelos annunciantes, antes estão estes dispostos a sustentar o justo dominio, e posse, que tem sobre o mesmo engenho, do qual ninguem pode dispor, senão depois do inventario, que se tem de proceder por morte da mulher e mãi dos annunciantes, por consentimento, e approvação dos mesmos annunciante, e com authorisação do Juiz de orphãos, visto que ha menores; fazem pois o presente annuncio para que ninguem se chame a ignorancia, e nem faça negocio algum com o Sr. Mello Cavalcanti, e desde ja protestaõ os annunciantes de uzar de seu direito para conservação do que justamente lhes pertence.

☞ O Sr. Manuel Moreira Pinto de Araujo queira dirigir-se a rua da cadeia D. 10 para receber umas encomendas vindas de portugal.

☞ Precisa-se de uma burrinha para dar leite diariamente a um doente, pagando-se o que se convencionar, para se ter em um lugar aonde tem pasto, ou mesmo mandar-se buscar o leite onde ella estiver; quem tiver dirija-se ao 3. andar da casa junto da do Sr. João Pinto de Lemos, no Recife.

☞ O primeiro Secretario da Sociedade Euphrosina avisa aos socios da mesma, que a Commissão administrativa os convida a reunirem-se em sessão hoje as 6 horas da tarde, para se tratar de objectos importantes a sociedade.

☞ Quem precisar de um caixeiro para loja, do que tem pratica, dirija-se a esta Typografia.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a abodada da penha sotão por cima da venda.

☞ Antonio Luiz dos Santos, comprou de sociedade com João Augusto Monteiro da Camara morador em Larangeiras, o bilhete n. 1691 da segunda parte da 4. Loteria da Matriz da Boa vista, que corre hoje.

☞ Um menino Brasileiro de idade de 12 se offerece para caixeiro de loja, dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie.

☞ Perdeo-se da rua direita a rua Augusta, de cima de uma carroça dous pedaços de corrente de 5 palmos cada um; quem achou querendo restituir dirija-se a rua Augusta D. 4 que será recompensado.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; no sobrado da quina da rua das larangeiras no segundo andar por cima do relojoeiro.

☞ Precisa-se de um menino portuguez que tenha 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de loja de fazendas em uma Villa perto desta praça; na rua do Cabugá loja D. 6, junto ao Ferrão.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua de Hortas D. 12 junto ao Caetano pintor.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado D. 20 da rua velha; quem pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo.

☞ Troca-se um primeiro andar com excellentes commodos para grande familia, em uma das principaes ruas, por um sobrado de um andar, ou mesmo casa terrea, com 3 a 4 quartos, e não sendo em becos: trata-se na rua estreita do Rozario D 29 primeiro andar.

☞ Precisa-se de uma casa terrea para pequena familia, no bairro de S Antonio em qualquer rua, e da-se dous a 3 mezes adiantados, não excedendo o seu aluguel de 6 a 8000: quem tiver annuncie.

☞ Quem precisar de uma preta para ama de leite dirija-se a Olinda rua do Balde casa terrea n 24

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY, impreterivelmente no dia 10 de Agosto, o Patacho 4 de Maio, com a carga que tiver a seu bordo, os carregadores dirijão-se a Joaquim Gonsalves Ferreira, na rua da Cadeia do Recife, ou ao Capitão do mesmo José Ignacio Pimenta, a bordo.

PARA O MARANHAO' segue até o dia 20 de Agosto o bem conhecido Brigue Escuna Laura primeira, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; para carga e passageiros trata-se com o Capitão Luiz Ferreira da Silva Santos, ou com Firmino José Felis da Roza, na rua da moeda D. 141.

O BRIGUE Portuguez Triunfante, forrado e encavilhado de cobre, segue para o seu destino ja annunciado, e ha de sahir definitivamente até 20 de Agosto acha-se com mais de metade de seu carregamento a bordo; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão do mesmo, on na rua do Vigario Decima 15.

PARA O RIO DE JANEIRO a Sumaca S Domingos, Capitão José Pedro dos Santos, forrado de cobre, e de boa marcha, sahirá com toda brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo

Leilão

☞ Leilão que faz Fernando José Braguez hoje 31 do corrente, a porta de seu armazem ao pé do arco da Conceição, de uma porção de cabos de linho, panno e mais apetexos de um navio, que deo a costa na Parahiba, por conta e risco de quem pretencer.

☞ O corretor Oliveira continua a vender em particular, no seu armasem, rua da Conceição n. 34 primeiro andar, em porções á vontade dos compradores -- Sedas lustrosas para vestidos, ditas de quadrinhos, tafetás encarnados, e verdes, moropeiteiros de seda, pannos de cantão, chales de palha bordados, mantas de tonquim e de palha, lenços de pinturas, leques finissimos, e mais inferiores, ditos de xarão, caixas de marfim para tabaco, caixinhas de costura de xarão, bocetas, cestinhos, e pratinhos de xarão, jarros de porcellona, bonecos da China, quadros, bandejas, e uma flauta etc. -; a maior parte destes objectos foraõ do brigue hespanhol arribado a este porto, na sua viagem da China para Santander.

☞ Que faz o Corretor Oliveira de cerca de 150 sacas de farinha de milho, muito propria para cavallos, e para pão sendo penerada, Terça feira 4 de Agosto as 10 horas da manhã a porta da casa de sua residencia, rua da cadeia n. 34.

Compras

☞ Todos os dias, uma porção de bom leite, e que venha bem sedo; na casa de neve do beco do theatro.

☞ Os 4 mezes do Panorama, de Janeiro a Abril do anno de 1838, e do contrario o anno inteiro; quem tiver annuncie

☞ Um quadrante; quem tiver annuncie sua morada.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da M. da Boa vista ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Uma escrava de nação Benguella, de idade de 27 annos, com uma cria de 10 mezes, tendo bastante leite, e ja esteve criando em casa do Sr. João Maria Seveque poderá dar alguns informações a respeito; em Olinda rua de Mathias Ferreira n 5 se dirá

☞ Armação de uma casa terrea na rua de agoas verdes D. 7; a tratar na prensa do Brito.

☞ Panno de linho de tolões e nojões de muito boa qualidade, feixaduras lisas, e de broca, enchadas, fio de vella, botins, linha de roriz e cabeça encarnada, tudo por preço commodo; na rua do encantamento defronte do beco que vai para a rua do Vigario.

☞ Seis bois manços de carro; no engenho jangadinha.

☞ Uma morada de casa de dous andares e sotão, sita na rua de senzalla velha n. 38, em chãos proprios; a tratar com João Vaz de Oliveira, na rua da cadeia do Recife quina que vai a rua da Madre de Deos.

☞ Excellente farinha de trigo americana, por preço commodo; no armazem de João Matheus por detraz do theatro.

☞ Uma preta de idade de 25 annos, boa cozinheira, e lavadeira de sabão, e uma negrinha de idade de 12 annos, optima para todo o servico; na rua nova n. 103.

☞ Uma canoa construida de novo, que carrega 1000 tijolos de alvenaria; na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Uma negra de idade de 14 annos, com principio de costura, engommado, e cozinha; na camboa do Carmo D. 8.

☞ Taboado de pinho de differentes grossuras, e larguras; dito da Suecia de uma a 3 polegadas de grossura, dito de forro de meia pologada a 3[?] de grossura, tudo de superior qualidade e por preco commodo; no forte do mattos no armazem do Vianna.

☞ Por preco commodo, taboas de pinho do porto, proprias para tampos e fundos de barricas; na rua da Cruz no Recife n. 14.

☞ Um boi manço e optimo para carroça; no Mondego defronte de Luiz Gomes.

☞ Uma porção de telha e tijolo de ladrilho tudo muito bom; na olaria do atterro dos affogados; assim como duas pipas de mel de furo.

☞ Meias de linho para homem: na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Uma casa terrea no beco das Carvalhas e um moleque de idade de 16 annos; na praça da Independencia n. 2.

☞ Uma armação de venda sita no porto das canoas: a tratar na praça do Commercio botequim do Almeida.

☞ Um violoncello, e um methodo para o dito; na praça do Commercio defronte da Igreja, n. 4 primeiro andar.

☞ Peças de bretanho de rolo de 10 varas a 1800; cobertores de algodão 640, peças de cassa de quadro 2800, ditas de algodão de 20 jardas 2800; ditas de chilla 140 o covado, e a retalho 160 dito, riscados de cores que não desbotão 180 largos, chitas 160, 180, e 200 rs o covado, fazenda de lã para calças a immitação de casemira 640 o covado, dita de algodão de differentes qualidades 280, 320, e 360 o covado, panno de linho aberto proprio para guarnições de toalhas e lençóes, bicos de differentes larguras, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua da cadeia velha n. 55.

☞ Uns cabos de facas de prata, com 79 oitavas e meia; na pracinha do Livramento loja D. 27.

☞ Rapé chegado ultimamente de Lisboa, um sortimento de libras e meias ditas, por preço commodo; na rua do Vigario D. 15 casa de Mendes & Oliveira.

☞ Um cavallo russo, bem novo, com todos os andares; na rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Duas escravas de nação de idade de 20 annos, engommão cozinhão o diario de uma casa, e lavão de sabão; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma negra mui sadia, habil para todo o serviço, cozinha, ensaboa, e engomma liso; na rua da cadeia n. 26

☞ Uma libra de retros sortido da india, pelo preço de 12,000, leques de papel, com varas de charão, tambem da india, a 3200 cada um; na rua do Apolo no Recife porto das canoas, segundo andar das casas onde tem armazem de assucar do Sr. Ajudante Lobo.

☞ Uma preta de nação, corpolenta, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e 3 portadas de pedra da terra, conforme as posturas da camara; na rua direita D. 24 confronte o oitão do Livramento.

☞ Um moleque de idade de 12 annos; na rua do crespo D. 6

☞ 400 garrafas vazias a 60 rs. cada uma, uma porção de sal do Assú 1600 o alqueire, cha isson 1920 a libra, e sagú de primeira sorte 320 dita; defronte da Matriz da Boa vista venda de 2 portas D. 39

☞ Ou troca-se por uma escrava de 25 annos de idade, de boa conducta, que saiba fazer o serviço regular de uma casa, uma moleca de idade de 14 annos, com principio de costura, de boa figura e sem vicios; em casa de Manoel Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio.

☞ Um sitio com casa de sobrado no lugar denominado Parnameirim de S. Anna, cujo sitio offerece grandes vantagens em razão de ter grande baixa para capim, e muito proximo ao rio capibaribe, tem um grande pomar com mais de 500 pés de arvorédos tudo a rua e plantado de novo, e algumas arvores estrangeiras; a tratar na rua da cadeia velha Decima 30.

☞ Por preço muito commodo 6 calças de brim mui bem feitas, pelo Sr. Mestre alfaiate José de Souza Monteiro, só o que tem he muitas emendas entre pernas: no pateo do collegio no armazem de Trocato de Souza Campos.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se a todas as authoridades policiaes, e pessoas particulares a aprehenção de uma escrava fugida no dia sabbado de Alleluia deste anno, com os seguintes signaes; Getrudes, de nação angola, de idade de 40 annos, ja tem cabelos brancos, estatura regular, rosto miudo, peitos regulares, corpo secco, o pé esquerdo mais largo que o direito, e tem no peito do pé esquerdo uma sicatriz redonda do tamanho de uma moeda de 4 vintens de prata, no queixo de cima da parte esquerda falta-lhe um dente na frente, e a frente dos mesmos he aberta, menos os 2 da frente, na pá esquerda tem uma sicatriz de duas polegadas de comprido, procedida de uma sipoada, em ambas as pernas tem grandes marcas de bechigas e sarnas, levou um vestido de chamalote amarello com listras, outro dito de chita amarella com listras e flores encarnadas, camisa de algodão, baeta e saia preta, um taboleiro, esta preta he bastante ladina, e foi escrava do fallecido Gama da Boa vista desta Cidade, consta que he camarada de um cabra de nome Benedicto, sapateiro, escravo que foi do mesmo fallecido Gama, e hoje do sogro do Snr. José Francisco de Barros do engenho Carauna; quem o pegar leve a Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, que receberá uma generosa gratificação.

☞ Fugio a dous annos um preto de nome João, com os signaes seguintes; altura regular, magro, de idade de 40 annos para mais, de nação muçambique, tem no rosto umas marcas de ferro e entre ellas uma bastante grande na testa do feitio de uma ferradura de cavallo; quem o pegar leve a rua da cadeia a casa de Mc. Calmont & Companhia, que será generosamente recompensado.

☞ Qualquer Sr. encarregado de policia, ou capitães de campo poderá prender um escravo de nação caçange, bem alto, e preto, secco do corpo, bem espadaudo, de idade de 55 annos, auzentou-se desta Cidade no anno de 1837, e foi vendido da Cidade da Parahiba; quem o pegar leve ao trapiche novo casa de Francisco Augusto da Costa Guimarães, que gratificará.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 28.

MARANHAO'; 19 dias; Brigue Escuna Laura de 164 tonel., Cap. Luiz Ferreira da Silva, equip. 21, carga varios generos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

GENOVA; Brigue Americano Commissary, Cap. Henry Smith, carga assucar.

CEARA'; Brigue Inglez Hyndson, Cap. Henry Haython, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 29

BALTIMORE; 42 dias, Barca Americana Mary de 255 tonel., Capitao B. D. Clarck, equip. 9, carga farinha de trigo, a Henrique Forster.

ENTRADO NO DIA 30.

NUVILAND; 70 dias, Galera Americana Factor de 338 tonel., Cap. Holland, equip. 28, carga azeite; ao dito Capitão.

SAHIDO NO MESMO DIA

RIO DE IANEIRO; Patacho Americano S., Cap. Jozeat Diwing, carga a mesma que trouxe.

NEW YORK; Escuna Americana B., Capitão A. B., carga assucar.

POS-SCRIPTUM.

Pela Escuna Laura, chegada do Maranhão com dias de viagem, não tivemos gazetas, nem nos consta viessem, apesar das deligencias que fizemos; porem vimos cartas particulares, que nada dizem, donde inferimos, que os negocios politicos daquella Provincia tem tomado uma face mais lisonjeira.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

NOTICIA.

Rifaõ-se 4 propriedades e diversos premios em dinheiro; sendo hum grande sobrado e citio aneixo, dentro da Cidade do Recife: Bairro de Santo Antonio, Rua Imperial do Aterro do Affogado, Sobrado N. 31, e as cazas terreas N.os 32, 33, e 35, tudo conforme o plano a baixo declarado, sendo regulado pela 1.ª parte da 17 Loteria do Seminario, ficando obrigado o proprietario a passar escritura dos predios a quem lhe sahir, depois de paga a ciza por quem tirar, e os bilhetes vão assignados pelo proprietario, e o respeitavel thezoureiro o Illm. Sr. Angelo Francisco Carneiro.

PLANO.

5000 Bilhetes a 13$000 65:000$000.

Premios da Loteria do Seminario — Premios que lhe correspondem.

1	Premio	4:000$000	Receberá	hum sobrado e sitio N. 31 em			50:000$000
1	dito	2:000$000	dito	huma caza terrea N. 33 em			3:000$000
2	ditos	1:000$000	dito	Dinheiro	a	400$000	800$000
2	ditos	500$000	dito	dito	a	150$000	300$000
4	ditos	250$000	dito	dito	a	100$000	400$000
5	ditos	200$000	dito	dito	a	64$000	320$000
10	ditos	100$000	dito	dito	a	36$000	360$000
20	ditos	50$000	dito	dito	a	30$000	600$000
25	ditos	40$000	dito	dito	a	24$000	600$000
40	ditos	25$000	dito	dito	a	18$000	720$000
50	ditos	20$000	dito	dito	a	14$000	700$000
1.°	Branco		dito	Hũa caza terrea N. 35 em			3:400$000
Ultimo	dito		dito	Hũa dita dita N. 32 em			3:200$000

162 Bilhetes Premiados. Rs. 65:000$000

Pern ; na Typographia de M. F. de Faria — 1840.

NB. O sobrado e citio que no verso trata, he o milhor que se pode imaginar; tem 42 palmos de frente, e 190 de fundo, cozinha de hum lado independente desta largura, o fundo com 60 palmos de comprido; feito tudo com o milhor gosto e perfeição possivel, com 5 sallas; sendo todas baste grandes, e huma dellas com 60 palmos, toda envidraçada, somente tendo paredes a onde não pode deixar de ter por segurar a coberta, 13 quartos, hum grande saião em baixo, caza para pretos, dita para feitor, estribaria para 8 Cavallos, cocheira para 2 carros, 1 quintal que tem duzentos palmos, todo amurado, com caza dentro para criação dormir, hum excelente e lindo jardim; tanto em risco como em mão de obra, o citio tem 1350 palmos de comprido e 400 de largo todo amurado, menos o fundo, que bota para o Rio, que tem estacada bastante forte reforçada com pedra por fora da estacada, obra muito segura, o muro dos 3 lados tem tres mil e tantos palmos; tem hum excelente viveiro, tanto em grandeza, como em bem feito, e muito abundante de peixe, tem as milhores arvores de fructos, todas principiando a dar, no fundo tem quarenta e tantos coqueiros todos dando, e muito novos; baixa para capim, porto de embarque na frente; e atras com excelente banho: Axa-se na mão do Thezoureiro documento assignado pelo proprietario, e sua mulher, em que se obrigão assignarem a Escritura a quem tirar os ditos predios: os bilhetes estão a venda nas lojas dos seguintes

Recife.

Senhores João Cardozo Aires --- Rua da Cadeia.
Francisco Antonio Vieira da Silva -- Rua da Cadeia.
João Maria Seve --- Rua da Cadeia.
Antonio Pedro das Neves --- Arco da Conceição.

Santo Antonio.

João Henriques da Silva --- Arco de Santo Antonio.
Antonio da Silva Gusmão --- Rua do Queimado.
João Moreira Marques, Boticario -- Rua do Cabugá.
Manoel Alves Guerra --- Rua Nova.
Chardon --- Rua Nova.

Aterro da Boa-vista.

Manoel Joze Soares Avelar,